



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul:

RESOLVE:

ESPECIFICAR OS PODERES DELEGADOS à Servidora Pública Municipal Estatutária, **SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO**, Matrícula Funcional de n.º 37745-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível (W-06), concedidos através da Portaria Municipal de n.º 040/2025, de 23 de janeiro de 2025, para que possa alimentar, gerar, e exportar mensalmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná *TCE-PR*, módulo *SIM-AM*, Sistema Integrado Municipal, por toda a documentação relativa ao Departamento de Contabilidade, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR, *FUNPREV*, a contar de 02 de janeiro de 2025, mantendo, portanto, através do presente ato, a Função Gratificada (FG-08), prevista no Artigo 8.º da Lei Municipal 042/2018, de 12/09/2018, concedida pela Portaria Municipal supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 24 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal